



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 441 / 2024 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1153, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o processo 23826.000072/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a servidora GIOVANIA ALVES COSTA, Matrícula SIAPE nº 1694936, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotado no Campus Arraial do Cabo, no período de 01/03/2024 a 01/03/2025, com objetivo de realizar Doutorado em Filosofia da Educação - UERJ;

Art. 2º Onde se lê : "PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº536, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2023"

Leia - se : "PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº536, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 17/04/2024 16:11)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **441**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **e6ec5032b4**